



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 383/97

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que ficou decidido em sessão ordinária do dia 26 de junho de 1997:

RESOLVE

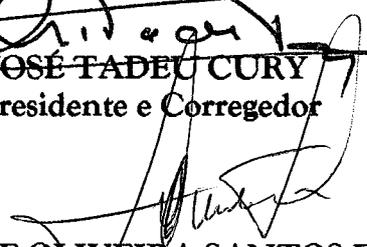
Art. 1º - Fixar o recesso de seus trabalhos, no período compreendido entre o dia 1º a 31 de julho de 1997, de acordo com o artigo 66, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, ou quem suas vezes fizer, a decidir os casos de urgência, "ad referendum", do Tribunal.

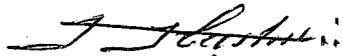
Sala das Sessões, em 26 de junho de 1997.

  
Des. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
Presidente

  
Des. JOSÉ TADEU CURY  
Vice-Presidente e Corregedor

  
Dr. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Membro

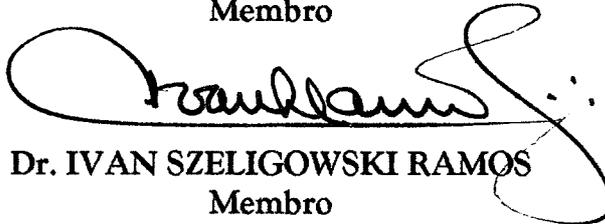
BIBLIOTECA  
TRE/MT



**Dr. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO**  
Membro



**Dr. EVANDRO STÁBILE**  
Membro



**Dr. IVAN SZELIGOWSKI RAMOS**  
Membro



**Dr. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA**  
Membro



**Dr. ROBERTO CAVALCANTI BATISTA**  
Procurador Regional Eleitoral